

INFORMATIVO DE CRÉDITO



Pronampe ganha 3ª fase 'turbinada' que pode liberar mais R\$ 33 bilhões a micro e pequenas empresas

Iniciativa de maior sucesso do governo lançada para socorrer as companhias que mais sofreram o baque da crise trazida pela pandemia de covid-19, o Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que ganhou popularidade entre os empreendedores por conta de seu juro baixo, terá uma terceira fase.

Depois de já ter liberado R\$ 32 bilhões em crédito, distribuídos para 465 mil micro e pequenas empresas, a próxima fase será aberta com o remanejamento de recursos de outro programa lançado no contexto da crise, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), conforme antecipado pelo Estadão/Broadcast.

O assunto vinha sendo debatido dentro da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia e o plano é que até a próxima semana a proposta seja encaminhada ao Congresso. Segundo a subsecretária de Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da pasta, Antônia Tallarida, a nova fase será "turbinada", já que a proposta incluirá uma mudança que permitirá maior alavancagem dos recursos, aumentando assim o dinheiro direcionado ao programa.

Com isso, os R\$ 10 bilhões que virão do PESE permitirão que a terceira fase do Pronampe tenha um potencial de alcançar R\$ 33 bilhões. "Durante a crise temos que nos adaptar e vamos dando foco no que funciona mais", afirma Antônia, em entrevista ao Estadão/Broadcast. Segundo ela, o PESE pode ter registrado demanda menor do que o esperado inicialmente porque os empresários tinham como opção a suspensão dos contratos de trabalho, outra medida no contexto de mitigar os efeitos da crise.

Segundo Antônia, uma das críticas recebidas em relação ao programa era de que a alavancagem permitida com a garantia prestada pelo Fundo de Garantia de Operações (FGO) era muito baixa. Nas outras fases, a garantia foi de 85%, que agora passará para 30%, elevando o volume disponibilizado pelo Pronampe. A avaliação para essa mudança é que os riscos neste momento estão menores, já que as empresas estão retomando suas atividades, e a leitura é de que inadimplência "não deve ser algo fora do parâmetro".

O Pronampe recebeu alta demanda tendo uma das razões os juros baixos, já que para liberar esse crédito os bancos não precisaram de muito requisito de capital. Agora, para a nova fase, Antônia afirma que haverá um ajuste na ponderação de risco para o desenho final ser concluído. Os juros, assim, podem ser um pouco maiores do que nas fases prévias. O que não muda é que o dinheiro do programa deve ser utilizado pelas empresas que acessarem a linha até o dia 31 de dezembro.

Para íntegra: <https://bit.ly/3iZ7v6E>

13 de outubro de 2020 - Fonte: Estadão

Peac-Maquinhas: BNDES inicia empréstimos para pequenos negócios

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) começou, no dia 1º de outubro, a operar o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhas), nova linha que terá R\$ 10 bilhões em financiamentos para microempreendedores e pequenos negócios, com empréstimos de no máximo R\$ 50 mil. Segundo o BNDES, a linha tem potencial para fazer 200 mil operações. Os empréstimos precisam ser contratados até 31 de dezembro.

A linha é custeada por recursos do Tesouro Nacional. O BNDES já recebeu uma primeira parcela de R\$ 5 bilhões – a segunda virá conforme a demanda pelos empréstimos.

O Peac-Maquinhas foi criado na tramitação do projeto que converteu em lei a Medida Provisória (MP) que criou o Peac, no fim de maio. O Peac permitiu o aporte de até R\$ 20 bilhões no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), fundo de aval gerido pelo BNDES, para oferecer garantias para empréstimos de bancos comerciais credenciados.

Diferentemente do Peac, a Peac-Maquinhas é uma linha de crédito com recursos do Tesouro, que serão emprestados via BNDES. A garantia ficará por conta de recebíveis das vendas futuras realizadas por meio de máquinas de pagamento digital, as populares “maquininhas” – com contragarantia do Tesouro.

Recebíveis de vendas via cartão já vinham sendo usados como garantia de empréstimos pelos bancos comerciais e pelas próprias empresas fornecedoras dos sistemas de pagamento, mas a nova linha do BNDES promete condições mais vantajosas.

Para tomar os empréstimos, os interessados não podem ter uma operação semelhante, usando recebíveis de vendas como garantia, em curso.

Com o aval do Tesouro, os microempreendedores e empresários que recorrerem a esses empréstimos não precisarão oferecer outras formas de garantia. O valor do empréstimo será definido com base nas vendas entre março de 2019 e fevereiro de 2020.

O valor do financiamento não poderá passar do dobro da média mensal de vendas nesse período – respeitado o limite de R\$ 50 mil. Estão aptos a tomar os empréstimos microempreendedores

individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões.

Outra vantagem da nova linha são os juros, limitados a 6% ao ano, abaixo das taxas finais normalmente oferecidas pelos bancos. O prazo máximo para os financiamentos é de três anos, com carência de até seis meses.

Para íntegra: <https://bit.ly/3dujZCu>

02 de outubro de 2020 - Fonte: Contábeis

Estudo mostra que PIX deve tirar até 8% da receita dos bancos com tarifas

A agência de classificação de risco Moody's fez um estudo que prevê que, com a entrada em funcionamento do PIX, o novo sistema de pagamentos e transferências, os bancos deverão perder até 8% da receita atual com tarifas.

"O PIX será um concorrente direto dos sistemas de pagamento existentes, incluindo TED e pagamentos com cartão de débito por causa de seu sistema digital mais barato e rápido", destacou a Moody's, em relatório divulgado nesta terça-feira (6).

O levantamento foi feita com base nos dados acumulados de 12 meses até junho. De acordo com a agência, desde 2017, as transferências via TED cresceram 31% em média.

A empresa destacou que os bancos cobram atualmente uma taxa fixa de transferências de dinheiro entre contas individuais e que o PIX, por determinação do Banco Central, não cobrará taxas de pessoas físicas, incluindo empresários individuais.

A expectativa é que o sistema seja o grande substituto de DOCs e TEDs, por ser gratuito, instantâneo e estar disponível a qualquer hora, sete dias por semana. A previsão é que a maioria das transações seja aprovada e finalizada em até 10 segundos.

Para íntegra: <https://bit.ly/3iYPsO3>

08 de outubro de 2020 - Fonte: Contábeis

Portaria 4524/2020: Governo altera as informações que devem ser fornecidas para concessão de crédito do Pronampe

O Ministério da Economia publicou a Portaria 4524/2020 que dispõe sobre o fornecimento de informações para fins de análise para a concessão de créditos a microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Pronampe.

A medida alterou uma portaria anterior quanto às informações fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) às MPE não optantes pelo Simples Nacional, ficando estabelecido que:

Para empresas constituídas há mais de 1 ano serão comunicados:

- os valores totais da receita bruta relativa aos anos-calendários de 2018 e de 2019, informados por meio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao exercício de 2019 e ao exercício de 2020, respectivamente; e
- o hash code para validação dos dados perante os agentes financeiros participantes do Pronampe.

Para empresas constituídas há menos de 1 ano serão comunicados:

- o valor proporcional da receita bruta relativa ao ano-calendário de 2019, informado por meio da ECF referente ao exercício de 2020; e
 - o hash code para validação dos dados perante os agentes financeiros participantes do Pronampe.
- Pronampe

Para íntegra: <https://bit.ly/3k4xbQT>

15 de outubro de 2020 - Fonte: Portal RFB

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI
| Unidade de Política Industrial - CNI/GEPI | Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa, Cristiano Silva, Paula Vieira e Valentine Braga | Editoração: GEPI | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9056 copem@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.